



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC- 255 /2018

Exmº Sr.
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito Municipal de Congonhas

O Vereador signatário, na forma regimental, vem indicar a V.Exa. a instalação de placa de **"Proibido Estacionar"** na Rua Prefeito Moacir Barbosa, em frente ao "Trailler do Veio", no bairro Lucas Monteiro.

JUSTIFICATIVA

O local indicado fica na esquina com a Av. Minas Gerais (principal logradouro do bairro Dom Oscar) e defronte ao mencionado "trailler" há um ponto de ônibus, conforme fotos anexas. Ocorre que os veículos estacionados no início da Rua Prefeito Moacir Barbosa, em frente ao "Trailler do Veio", atrapalham sobremaneira a manobra dos ônibus que por ali transitam e precisam, necessariamente, acessar a Av. Minas Gerais. Tais veículos impedem que os ônibus "abram a curva" para alcançarem a mencionada avenida e obriga os veículos que vêm em sentido oposto (sentido Av. Minas Gerais para Rua Pref. Moacir Barbosa), caso haja ônibus no ponto – o que acontece frequentemente – a pararem na Av. Minas Gerais enquanto aguardam a conversão do veículo maior ou até mesmo a engatarem marcha à ré, o que inevitavelmente tumultua o trânsito da avenida e gera considerável transtorno aos motoristas, além do iminente risco de acidentes.

Vale lembrar, inclusive, que exatamente no local em questão já houve abalroamento entre ônibus e carros pequenos, tanto estacionados quanto em movimento.

Sendo assim, requer o comparecimento *in loco* de representante(s) da equipe de trânsito para verificar a pertinência da solicitação bem como a distância que referida placa de "proibido estacionar" deve abranger.

Desde já este gabinete se dispõe a designar um servidor para acompanhar tal visita.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de outubro de 2018.



Marcos Rezende Amaro - Coruja
Vereador

PROTÓCOLO GERAL 2250/2018
Data: 16/10/2018 - Horário: 08:06
Legislativo







